

GABINETE VEREADOR ALLAN CAMPELO

PROJETO DE LEI N. 184/2024

"Autoriza" a circulação de veículo Particular transportando pessoas com transtorno do espectro autista nas faixas exclusivas para ônibus no município de Manaus e da outras providencias.

Art. 1.º Fica assegurada no Município de Manaus, a circulação de veículos particulares transportando pessoas com transtorno do espectro autista, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia todos os dias da semana, nas faixas exclusivas para a circulação de ônibus (faixa azul).

Art. 2.º O Instituto Municipal de Mobilidade Urbana - IMMU disponibilizará adesivos ou placas indicativas para todos os veículos devidamente regulamentados em todas as vias de circulação específicas de que trata esta lei,

Parágrafo único. O IMMU ficara responsável pelo e cadastro dos veículos utilizados pelos beneficiários. Permitindo a utilização da faixa exclusiva de ônibus, os veículos que estiverem legalmente cadastrados e autorizados pelo IMMU e com o adesivo indicativo ou placa.

Art. 3º. O Instituto Municipal de Mobilidade Urbana – IMMU sinalizara com placas indicativas, em todas as vias de circulação específicas de que trata está com os seguintes dizeres: Permitidos veículos para portadores do espectro.

Art. 4. ° Os veículos cadastrados no IMMU que por ventura sofrerem multas de utilização de faixa exclusiva para ônibus, originadas por sistema eletrônico de fiscalização, serão arquivadas.

Art. 5. ° As despesas decorrentes desta lei correrão, por conta de dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 6. ° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 08 de março de 2024



Allan Campelo da Silva
Vereador – PODEMOS

GABINETE VEREADOR ALLAN CAMPELO

Justificativa

O presente projeto visa amenizar a dor das famílias que tentam todas as formas para manter seus familiares com transtorno do espectro autista calmos e harmônicos ante as dificuldades do dia a dia. Autismo é um distúrbio do neurodesenvolvimento que causa déficit nas esferas: Mental, Social e EMOCIONAL, onde vale ressaltar que o emocional porquê e errônea a colocação de muitos; inclusive dito por profissionais, que autistas não tem EMOÇÃO.

O indivíduo com TEA (Transtorno do Espectro Autista) sofre com a disfunção sensorial, a Hipo X Hipersensibilidade, pessoas autistas com TPS (Transtorno do Processamento Sensorial) apresenta dificuldade em interpretar e organizar as informações sensoriais do ambiente. Podem, por exemplo, ignorar um barulho muito alto ou não, nem responder seu próprio nome ficando estática aos sons do ambiente ou ficar agitada e extremamente irritada podendo se desregular, entrar em uma crise e ter um colapso com os barulhos e agitação em sua volta, podendo agir muitas das vezes emocionalmente com agressividade "como pedido de socorro" para sair daquele ambiente que está provocando os hiper estímulos. Dessa forma a comunidade autista vem pedir a este parlamento, a sensibilidade humana em amenizar essa sobrecarga sensorial no trânsito da nossa capital, vindo liberar a pista onde anda o coletivo (circular ônibus) para minimizar as crises sensoriais dos autistas e familiares condutores no trânsito. Portanto, é de suma importância a aprovação deste. Dessa forma, pedimos o apoio dos nobres pares desta Augusta Casa, para o possível aperfeiçoamento e aprovação da presente matéria, já que, com certeza, trará mais benefícios a nossa querida Manaus.

Manaus, 08 de março de 2024



Allan Campelo da Silva
Vereador Líder – PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE REDAÇÃO E REVISÃO

RESULTADO DE PESQUISA N. 192/2024

TIPO:	PL
EMENTA:	AUTORIZA a circulação de veículo Particular transportando pessoas com transtorno do espectro autista nas faixas exclusivas para ônibus no município de Manaus e da outras providências.
AUTORIA:	Ver. Allan Campelo
RESULTADO DA PESQUISA (PROJETO / LEI SEMELHANTE OU COM PONTOS EM COMUM):	Foi encontrado o Projeto de Lei n. 600/2023, de autoria do vereador Elan Alencar, que "DISPÕE sobre a utilização/circulação de veículo particular transportando pessoas com transtorno do espectro autista nas faixas exclusivas de ônibus".

Manaus, 20 de março de 2024.

Cíntia Maria Lins

Chefe da Divisão de Redação e Revisão